



Campus II. Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Paró, Qd. 29, Lt. 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II.Telefone: (63) 3612-7527

PORTARIA N°. <u>603/2016</u>, DE <u>la DE</u> I

DE 2016.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 141 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da docente Alessandra Gomes Duarte Lima em razão de participar de uma reunião com SEMARH para apresentação de relatório quanto ao andamento das ações do convênio nº01/2014 – SEMARH/UNIRG em resposta ao ofício nº193/2016/GABSEC-SEMARH de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Docente Alessandra Gomes Duarte Lima Matrícula: 1520, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 24.06.2016 a 24.06.2016

Objetivo: Em razão de participar de uma reunião com SEMARH para apresentação de relatório quanto ao andamento das ações do convênio n°01/2014 — SEMARH/UNIRG em resposta ao ofício

n°193/2016/GABSEC-SEMARH de 19 de abril de 2016.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 2

dias do mês de

de 2016.

FUNDAÇÃO UNITG

PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013